

**AUTO CERTIFICAÇÃO – CRS (Common Reporting Standard)
Pessoas Coletivas**

Declaração de auto certificação para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 61/2013, de 10 de Maio, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 64/2016, de 11 de Outubro
“Common Reporting Standard (CRS)”

Parte 1 – Identificação do Titular

Designação Social: _____

Nº de Identificação Fiscal (NIPC): _____ Outro (Apenas para pessoa coletiva estrangeira): _____

Parte 2 - Identificação do(s) País(es) de Residência Fiscal e do respectivo Número de Identificação Fiscal (NIF)

- | | | | |
|----------------|------------|---------------|--------------------------|
| 1. País: _____ | NIF: _____ | Ausência NIF: | <input type="checkbox"/> |
| 2. País: _____ | NIF: _____ | Ausência NIF: | <input type="checkbox"/> |
| 3. País: _____ | NIF: _____ | Ausência NIF: | <input type="checkbox"/> |
| 4. País: _____ | NIF: _____ | Ausência NIF: | <input type="checkbox"/> |
| 5. País: _____ | NIF: _____ | Ausência NIF: | <input type="checkbox"/> |

Caso tenha indicado Ausência de NIF, preencher justificação:

- | | | | |
|---|---|---------------------------------------|--------------------------|
| 1. a) País não emite NIF <input type="checkbox"/> | b) Não consegue obter NIF: <input type="checkbox"/> | c) As Autoridades fiscais não exigem: | <input type="checkbox"/> |
| 2. a) País não emite NIF <input type="checkbox"/> | b) Não consegue obter NIF: <input type="checkbox"/> | c) As Autoridades fiscais não exigem: | <input type="checkbox"/> |
| 3. a) País não emite NIF <input type="checkbox"/> | b) Não consegue obter NIF: <input type="checkbox"/> | c) As Autoridades fiscais não exigem: | <input type="checkbox"/> |
| 4. a) País não emite NIF <input type="checkbox"/> | b) Não consegue obter NIF: <input type="checkbox"/> | c) As Autoridades fiscais não exigem: | <input type="checkbox"/> |
| 5. a) País não emite NIF <input type="checkbox"/> | b) Não consegue obter NIF: <input type="checkbox"/> | c) As Autoridades fiscais não exigem: | <input type="checkbox"/> |

Parte 3 – A preencher apenas por Pessoas Coletivas do Sector Não Financeiro

50%, ou mais, do rendimento bruto do ano civil anterior obtido pela empresa corresponde a rendimentos passivos (juros, dividendos, mais valias e similares?) ou 50 % ou mais dos ativos detidos pela empresa durante o ano civil anterior são ativos que geram ou são detidos para gerar rendimento passivo? Sim Não

Se respondeu Sim preencha a Parte 5.

Parte 4 – A preencher apenas por Pessoas Coletivas do Sector Financeiro**4.1 Identificação do Tipo de Entidade (Titular da Conta)**

- | | |
|--|--------------------------|
| i. Instituição Financeira Reportante | <input type="checkbox"/> |
| ii. Instituição Financeira Não Reportante | <input type="checkbox"/> |
| iii. Instituição Financeira – Entidade de Investimento profissionalmente gerida e estabelecida em jurisdição não participante no CRS | <input type="checkbox"/> |
| iv. Entidade Não Financeira Ativa | <input type="checkbox"/> |
| v. Entidade Não Financeira Passiva | <input type="checkbox"/> |

Se assinalou os pontos iii. ou v. preencha a Parte 5.

Parte 5 - Identificação do Beneficiário Efetivo (se existir mais do que um BE deverá preencher uma declaração por cada beneficiário efetivo)

Nome Completo: _____

Nº de identificação Fiscal (NIF): _____ Tipo de Documento: _____

Nº: _____ Validade: ____/____/____ Entidade Emitente: _____

Data Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____ Outras Nacionalidades: _____

Naturalidade: _____

Morada de Residência Permanente: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____ - _____ Designação Postal: _____ País: _____

Morada Fiscal (se diferente da Morada de residência): _____

Localidade: _____ Código Postal: _____ - Designação Postal: _____ País: _____

Profissão: _____

Vinculo (Trabalhador por conta Outrem): Efetivo Prazo

Nome da Empresa: _____ País da Atividade Profissional: _____

5.1 Identificação do(s) País(es) de Residência Fiscal e do respetivo NIF do Beneficiário Efetivo

- | | | |
|----------------|------------|--|
| 1. País: _____ | NIF: _____ | Ausência NIF: <input type="checkbox"/> |
| 2. País: _____ | NIF: _____ | Ausência NIF: <input type="checkbox"/> |
| 3. País: _____ | NIF: _____ | Ausência NIF: <input type="checkbox"/> |
| 4. País: _____ | NIF: _____ | Ausência NIF: <input type="checkbox"/> |
| 5. País: _____ | NIF: _____ | Ausência NIF: <input type="checkbox"/> |

Caso tenha indicado Ausência de NIF, preencher justificação:

- | | | |
|---|---|--|
| 1. a) País não emite NIF <input type="checkbox"/> | b) Não consegue obter NIF: <input type="checkbox"/> | c) As Autoridades fiscais não exigem: <input type="checkbox"/> |
| 2. a) País não emite NIF <input type="checkbox"/> | b) Não consegue obter NIF: <input type="checkbox"/> | c) As Autoridades fiscais não exigem: <input type="checkbox"/> |
| 3. a) País não emite NIF <input type="checkbox"/> | b) Não consegue obter NIF: <input type="checkbox"/> | c) As Autoridades fiscais não exigem: <input type="checkbox"/> |
| 4. a) País não emite NIF <input type="checkbox"/> | b) Não consegue obter NIF: <input type="checkbox"/> | c) As Autoridades fiscais não exigem: <input type="checkbox"/> |
| 5. a) País não emite NIF <input type="checkbox"/> | b) Não consegue obter NIF: <input type="checkbox"/> | c) As Autoridades fiscais não exigem: <input type="checkbox"/> |

5.2 Tipo de Beneficiário Efetivo

- | | |
|---|--------------------------|
| i. Beneficiário efetivo de uma pessoa coletiva - controlo por participação no capital | <input type="checkbox"/> |
| ii. Beneficiário efetivo - controlo por outros meios | <input type="checkbox"/> |
| iii. Beneficiário efetivo - administrador, gerente ou equivalente | <input type="checkbox"/> |
| iv. Beneficiário efetivo de fundação ou instrumento jurídico equivalente – administrador ou equivalente | <input type="checkbox"/> |
| v. Beneficiário efetivo de fundação ou instrumento jurídico equivalente – curador ou equivalente | <input type="checkbox"/> |
| vi. Beneficiário efetivo de fundação ou instrumento jurídico equivalente – beneficiário | <input type="checkbox"/> |
| vii. Beneficiário efetivo de fundação ou instrumento jurídico equivalente – outro | <input type="checkbox"/> |

Declaramos: (i) serem verdadeiras todas as informações prestadas e que não somos residentes fiscais noutros países para além dos indicados; (ii) reconhecer que a informação contida neste documento pode ser transmitida à Autoridade Tributária e Aduaneira, a qual por sua vez poderá enviá-la às autoridades fiscais de cada uma das jurisdições de residência nos termos da legislação aplicável, designadamente do Decreto-Lei n.º 61/2013, de 10 de Maio, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 64/2016, de 11 de Outubro, respeitante à aplicação da Norma Comum de Comunicação automática de informação relativa a contas financeiras da OCDE (“Common Reporting Standard”).

Comprometemo-nos a (i) informar o Banco BPI, S.A. no prazo de 30 dias caso ocorra qualquer alteração da residência ou residências fiscais indicadas neste documento ou qualquer facto que implique que as informações aqui contidas se tornem incorretas ou incompletas, bem como a apresentar, nesses casos e nesse mesmo prazo, uma Ficha Informação de Pessoa Coletiva e/ou uma Declaração para Identificação de Beneficiário Efetivo devidamente atualizada, que reflita adequadamente tal alteração ou alterações, conforme aplicável e (ii) a informar o beneficiário efetivo acima identificado acerca do tratamento informatizado de dados pessoais e respetiva transmissão para os efeitos atrás descritos.

Assinaturas

Data: __/__/____

(Assinatura)_____
(Assinatura)_____
(Assinatura)_____
(Assinatura)

Assinaturas conforme o Documento de Identificação que, de acordo com o Pacto Social/Estatutos, obrigam a Pessoa Coletiva.